



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 30 de outubro de 2023 \* nº 0394 \* Pág. 001/022



CENTRO HISTÓRICO

### ATOS DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 14.932, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

#### AUTORIZA A DOAÇÃO DE TERRENO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PARA INSTALAÇÃO DO CAMPUS DA IFPB EM MANGABEIRA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Esta Lei autoriza o Poder Executivo a fazer a doação de um terreno pertencente ao Patrimônio do Município de João Pessoa ao "Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB".

**Art. 2º** O objeto da presente doação é a área de localização cartográfica nº 08.093.0143, com matrícula nº 80.541, no Eunápio Torres.

**Art. 3º** O imóvel constante desta Lei será destinado à construção do Campus do IFPB no Bairro de Mangabeira.

**Art. 4º** O IFPB não poderá, sob qualquer hipótese, dar destinação diferente ao terreno de que trata a presente Lei, sob pena de ser a doação revogada sem que a IFPB perceba qualquer indenização de edificação ou benfeitoria no terreno concedido.

**Art. 5º** A escritura de transferência de propriedade deverá conter cláusula de reversão do terreno, caso ocorra alteração da finalidade da doação.

**Art. 6º** Não sendo implementado o objeto desta doação no prazo de 4 (quatro) anos, cessarão automaticamente os seus efeitos.

**Art. 7º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, em 24 de outubro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
PREFEITO

Autoria: Executivo Municipal



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: F6C0-CE25-6DBA-7D87

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 29/10/2023 12:03:49 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F6C0-CE25-6DBA-7D87>

DECRETONº 10.388 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA SEDES NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 14.706, de 09 de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 22.343/2023,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 1.968.385,00 (um milhão, novecentos e sessenta e oito mil e trezentos e oitenta e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

**Art. 2º** As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal de João Pessoa em 31/12/2022, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL – PMJP EM 31/12/2022..... 1.968.385,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 26 de setembro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL  
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA  
Secretário das Finanças

Anexo I  
Acréscimo

Ano Base: 2023

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
14000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
14101	14101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
08.244.5137.144424	SERVIÇOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR (COZINHAS COMUNITÁRIA, RESTAURANTES POPULARES, REESTRUTUR	3.3.90	1.5.00	142.654,00
		4.4.90	1.5.00	1.425.731,00
08.244.5137.147006	Programa Pão e Leite	3.3.90	1.5.00	400.000,00
			SUBTOTAL	1.968.385,00
	TOTAL GERAL			1.968.385,00

\*MODALIDADE DE APLICAÇÃO  
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
\*\*FONTE DE RECURSO  
Recursos não vinculados de impostos

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F6C0-CE25-6DBA-7D87> e informe o código: 1488-CA65-1558-19F8



Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F6C0-CE25-6DBA-7D87> e informe o código: 1488-CA65-1558-19F8





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1A89-CA55-155B-19F8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 27/09/2023 11:12:37 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 27/09/2023 14:51:07 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 29/10/2023 12:02:53 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1A89-CA55-155B-19F8>

DECRETO N° 10.421 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NA SEMOB NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 14.706, de 09 de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 25.625/2023,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Suplementar na Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de João Pessoa-SEMOB no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

**Art. 2º** A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação no Anexo II (Redução).

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 24 de outubro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL  
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA  
Secretário das Finanças

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1371-ACF1-B383-3AF6>



Anexo I  
Acréscimo

Ano Base: 2023

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
71000	SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL			
71202	71202-SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA			
26.782.5020.592048	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E SEMAFÓRICA	3.3.90	1.7.52	1.000.000,00
SUBTOTAL				1.000.000,00
TOTAL GERAL				1.000.000,00
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
**FONTE DE RECURSO Recursos Vinculados ao Trânsito				

Anexo II  
Redução

Ano Base: 2023

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
71000	SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL			
71202	71202-SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA			
26.782.5020.592048	MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	3.3.90	1.7.52	1.000.000,00
SUBTOTAL				1.000.000,00
TOTAL GERAL				1.000.000,00
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
**FONTE DE RECURSO Recursos Vinculados ao Trânsito				



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1371-ACF1-B383-3AF6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 25/10/2023 09:34:55 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 25/10/2023 10:54:32 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 29/10/2023 12:01:01 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1371-ACF1-B383-3AF6>



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho  
Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti  
Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque  
Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho  
Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro  
Secretaria de Planejamento: José William Montenegro Leal  
Secretaria de Finanças: Bruno Sitônio Fialho de Oliveira  
Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia  
Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha  
Secretaria de Comunicação: Marcos Vinícius Sales Nóbrega  
Controlad. Geral do Município: Diego Fabricio C. de Albuquerque  
Secretaria de Direitos Humanos: João Carvalho da Costa Sobrinho  
Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto A. da Nóbrega  
Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rougger Xavier G. Júnior

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves  
Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto  
Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues  
Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa  
Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes  
Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfírio Martins  
Sec. de Desenvolvimento Urbano: Antônio Fábio Soares Carneiro  
Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho  
Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira  
Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida de Carvalho Júnior  
Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves  
Suprert. de Mobilidade Urbana: Expedito Leite Silva Filho  
Autarqu. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo José Veloso  
Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra  
Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão  
Designer Gráfico - Emilson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental  
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340  
Pabx: 83 3213.5277  
diariopmp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022  
Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900  
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

DECRETO N° 10.424, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

REALOCA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA SMS/FMS ATRAVÉS DO INSTRUMENTO DA TRANSPOSIÇÃO, NO VIGENTE ORÇAMENTO, EM OBSERVÂNCIA AO INCISO VI, DO ARTIGO 167, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N° 14.930/2023.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com os artigos 1° ao 5°, da Lei Municipal nº 14.930, de 23 de outubro de 2023,

DECRETA:

Art. 1° Realoca Dotação Orçamentária na Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 3.852.000,00 (três milhões e oitocentos e cinquenta e dois mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2° A despesa com o Crédito Orçamentário aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de dotação orçamentária a ser estornada e o Programa e a Despesa para a qual será transposto o valor daquela dotação, conforme anexo II (Redução).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 26 de outubro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Anexo I
Acréscimo
Ano Base: 2023

Table with columns: Órgão / UO, DESCRIÇÃO, MODALIDADE\*, FR\*\*, VALOR (R\$1,00). Includes rows for SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE and EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DA SAUDE.

Anexo II
Redução
Ano Base: 2023

Table with columns: Órgão / UO, DESCRIÇÃO, MODALIDADE\*, FR\*\*, VALOR (R\$1,00). Includes rows for SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE and MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/01E5-0A53-CDA8-4EF1



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 01E5-0A53-CDA8-4EF1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- Green checkmarks indicating digital signatures of JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA, and CÍCERO DE LUCENA FILHO.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/01E5-0A53-CDA8-4EF1

DECRETO N° 10.426 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NA SEDEC NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6°, da Lei nº 14.706, de 09 de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 25.853/2023,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no valor de R\$ 1.695.085,74 (um milhão, seiscentos e noventa e cinco mil, oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2° A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta do Excesso de Arrecadação dos recursos oriundos da Complementação da União ao FUNDEB-VAAR, no período de Janeiro a Outubro de 2023, Conta-Corrente nº 13.660-3, Agência 1618-7, do Banco do Brasil, de acordo com o artigo 43, § 1°, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO: JANEIRO A OUTUBRO DE 2023

COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB-VAAR (CÓDIGO REC.1.7.1.5.52.01).....R\$ 1.695.085,74

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 27 de outubro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/24F7-0A2B-444C-CFEA

Anexo I		Ano Base: 2023		
Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 10000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
10101	10101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
12.361.5417.102498	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90	1.5.43	1.695.085,74
SUBTOTAL				1.695.085,74
TOTAL GERAL				1.695.085,74
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
**FONTE DE RECURSO TRANSFERENCIAS DO FUNDEB-COMPLEMENTAÇÃO DA UNIDAO-VAAR				



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2AF7-043B-444C-CFEA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 27/10/2023 14:29:00 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emiido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 27/10/2023 14:53:59 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emiido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 29/10/2023 12:08:27 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emiido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2AF7-043B-444C-CFEA>

DECRETO N° 10.427 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VIGENTE ORÇAMENTO NA SECITEC, AUTORIZADO PELA LEI N° 14.928/2023.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 14.706, de 09 de janeiro de 2023, e autorizado pelos artigos 1º ao 4º, da Lei nº 14.928, de 23 de outubro de 2023.

DECRETA:

**Art. 1º** Abre Crédito Especial para inclusão de nova Modalidade de Aplicação e Natureza de Despesa na Estrutura Orçamentária da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia no valor de R\$ 1.350.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta mil reais), na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

**Art. 2º** A despesa com o Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, correrá por conta da anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme anexo II (Redução).

**Art. 3º** A nova Modalidade de Aplicação e Natureza da Despesa referenciadas no artigo 1º, serão alocadas na programação constante do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, relativa ao exercício financeiro de 2023

**Art 4º** Este Decreto de Crédito Especial entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 27 DE OUTUBRO DE 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL  
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA  
Secretário das Finanças

Anexo I		Ano Base: 2023		
Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 27000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
27101	27101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
19.573.5456.274028	ARTICULAÇÃO DA POLITICA MUNICIPAL DE CIÊNCIA & TECNOLOGIA	3.3.50	1.5.00	1.350.000,00
SUBTOTAL				1.350.000,00
TOTAL GERAL				1.350.000,00
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO 3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SIFINS LUCRATIVOS				
**FONTE DE RECURSO Recursos não vinculados de Impostos				

Anexo II		Ano Base: 2023		
Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 27000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
27101	27101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
04.126.5001.272771	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.3.90	1.5.00	60.000,00
		4.4.90	1.5.00	90.000,00
19.573.5456.274028	ARTICULAÇÃO DA POLITICA MUNICIPAL DE CIÊNCIA & TECNOLOGIA	3.3.90	1.5.00	1.200.000,00
SUBTOTAL				1.350.000,00
TOTAL GERAL				1.350.000,00
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS 4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
**FONTE DE RECURSO Recursos não vinculados de Impostos				



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 01DB-7D22-8F13-9522

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 27/10/2023 14:30:30 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emiido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 27/10/2023 14:53:26 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emiido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 29/10/2023 12:05:29 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emiido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/01DB-7D22-8F13-9522>

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2AF7-043B-444C-CFEA

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/01DB-7D22-8F13-9522 e informe o código 01DB-7D22-8F13-9522

DECRETO N° 10.428 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VIGENTE ORÇAMENTO NAS SMS/FMS, AUTORIZADO PELA LEI N° 14.929/2023.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 14.706, de 09 de janeiro de 2023, e autorizado pelos artigos 1º ao 4º, da Lei nº 14.929, de 23 de outubro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Especial para inclusão de nova Fonte de Recurso na Estrutura Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde-FMS (Fonte:1631-Transferências do Governo Federal a Convênios e Outros Repasses Vinculados à Saúde), no valor de R\$ 174.837,52 (cento e setenta e quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos), na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º O recurso necessário à abertura do Crédito Especial de que trata o artigo anterior, correrá por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Fundo Municipal de Saúde, no exercício financeiro de 2022, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO – SMS/FMS

FONTE: 1.631 – Transferência do Governo Federal referente a Convênios e Outros Repasses Vinculados à Saúde ..... R\$ 174.837,52

Art. 3º A nova Fonte de Recurso referenciada no artigo 1º, será alocada na programação constante do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual relativa ao exercício financeiro de 2023

Art 4º Este Decreto de Crédito Especial entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 27 DE OUTUBRO DE 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Anexo I
Acréscimo

Ano Base: 2023

Table with columns: Órgão / UO, DESCRIÇÃO, MODALIDADE\*, FR\*\*, VALOR (R\$1,00). Includes rows for Secretaria Municipal de Saúde and Hospitalar do Instituto Cândida Vargas, with a total of R\$ 174.837,52.

\*MODALIDADE DE APLICAÇÃO
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
\*\*FONTE DE RECURSO
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITÔNIO DE OLIVEIRA e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C77D-FB77-B0A7-157B



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C77D-FB77-B0A7-157B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- Checkmarks and names of signatories: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITÔNIO, CÍCERO DE LUCENA FILHO, including their CPF numbers and signing dates.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C77D-FB77-B0A7-157B

DECRETO N° 10.429 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NA PROGEM NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 14.706, de 09 de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 22.740/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Procuradoria Geral do Município no valor de R\$ 2.656.315,85 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil e trezentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal de João Pessoa em 31/12/2022, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL – PMJP EM 31/12/2022 ..... R\$ 2.656.315,85

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 27 de outubro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITÔNIO DE OLIVEIRA e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C77D-FB77-B0A7-157B e informe o código 2CC33-9182-ED7E-8B10

Anexo I		Ano Base: 2023		
Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional				
05000	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
05101	05101-GABINETE DO PROCURADOR			
28.846.5049.057002	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	3.3.90	1.5.00	2.656.315,85
SUBTOTAL				2.656.315,85
TOTAL GERAL				2.656.315,85

\*MODALIDADE DE APLICAÇÃO  
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
\*\*FONTE DE RECURSO  
Recursos não vinculados de Impostos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2CC3-91B2-ED7E-B810

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 27/10/2023 14:33:09 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 27/10/2023 14:52:35 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 29/10/2023 12:06:59 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2CC3-91B2-ED7E-B810>

DECRETO Nº 10.430 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NA EMLUR NO VIGENTE ORÇAMENTO

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 14.706, de 09 de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta do Memorando SEPLAN nº 92.228/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Superintendência de Limpeza Urbana-EMLUR no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta do Excesso de Arrecadação de Outras Restituições Principal (Cód. Rec. 1.9.2.2.99.0.1), verificado no período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2023, devidamente registrado através do Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, contabilizado pela Secretaria das Finanças, conforme disposto no Decreto nº 10.400, de 05 de outubro de 2023 e de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO: 01 DE JANEIRO A 30 DE SETEMBRO DE 2023 OUTRAS RESTITUIÇÕES-PRINCIPAL (CÓDIGO REC.1.9.2.2.99.0.1) ..... R\$ 10.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 27 de outubro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL  
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA  
Secretário das Finanças

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2CC3-91B2-ED7E-B810



Anexo I		Ano Base: 2023		
Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional				
71000	SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL			
71201	71201-SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA			
15.452.5126.582179	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - EMLUR	3.3.90	1.5.00	10.000.000,00
SUBTOTAL				10.000.000,00
TOTAL GERAL				10.000.000,00

\*MODALIDADE DE APLICAÇÃO  
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
\*\*FONTE DE RECURSO  
Recursos não vinculados de Impostos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AE1D-E099-D5B2-512F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 27/10/2023 14:34:30 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 27/10/2023 14:52:13 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 29/10/2023 12:07:47 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AE1D-E099-D5B2-512F>

DECRETO Nº 10.431, DE 28 DE OUTUBRO DE 2023.

INSTITUI O DIREITO A “FOLGA NATALÍCIA”, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos V e XXII, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa,

CONSIDERANDO que a concessão remunerada de folga anual no dia do aniversário do Servidor Público já se tornou uma praxe administrativa em vários setores do Poder Público;

CONSIDERANDO e visando proporcionar um incentivo aos funcionários públicos, que se empenham para manter o bom funcionamento da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada, no âmbito do Município de João Pessoa, a “Folga Natalícia”, que autoriza, os servidores Públicos Municipais da Cidade de João Pessoa a gozarem do benefício de se ausentarem do serviço público no dia dos seus aniversários, sem nenhum prejuízo financeiro.

Parágrafo único. O benefício previsto neste Decreto só poderá ser usufruído no exato dia do aniversário do servidor, ficando vedada a transferência para outra data, ressalvado o disposto nos artigos 3º e 4º.

Art. 2º Fica vedada a concessão do benefício ao servidor que possuir nos seus assentamentos funcionais:

- I – Repreensão escrita nos últimos 02 (dois) anos;
- II – Pena de Suspensão nos últimos 02 (dois) anos;
- III – qualquer outra penalidade disciplinar;
- IV - mais de 05 faltas, sem justificativas, no período de 12 (doze) meses consecutivos;
- V- Entradas tardias e/ou saídas antecipadas, sem causa justificada, por 60 (sessenta) dias, no período de 12 (doze) meses consecutivos.

Art. 3º Nas setores em que dois ou mais servidores faça aniversário no mesmo dia, o chefe imediato avaliará se a concessão simultânea do benefício prejudicará o andamento do serviço público, e em constatando tal situação, realizará escalonamento através de sorteio para o gozo da folga.

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AE1D-E099-D5B2-512F



Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AE1D-E099-D5B2-512F



Art. 4º A concessão do benefício aos servidores que trabalham na modalidade de escalas ou plantões deve ser feita, preferencialmente, com a substituição por outro profissional.

Parágrafo único. Caso a substituição seja prejudicial ao serviço público, excepcionalmente, a folga natalícia poderá ser substituída para outro dia, que não poderá ultrapassar 30 (trinta) dias, contados da data do aniversário do servidor.

Art. 5º A benesse instituída neste Decreto abrange os servidores efetivos, comissionados, contratados diretamente pela Administração e estagiários.

Art. 6º A folga natalícia também será garantida para os servidores que sejam regularmente incluídos em programas de trabalho remoto, ficando autorizados a não acessar os sistemas e demais ferramentas de trabalho remoto.

Art. 7º Cabe a chefia imediata de cada setor, a responsabilidade de controlar e fiscalizar o cumprimento dos ditames deste Decreto, bem como observar antecipadamente o número de servidores beneficiados em cada mês, notificando o setor administrativo com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e, providenciar, quando necessário, a substituição do aniversariante em sua função, buscando não causar prejuízos ao serviço público.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, Estado de Paraíba, em 28 de outubro de 2023, 1350 da República.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 1010-4B83-BFCB-433D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 29/10/2023 12:04:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1010-4B83-BFCB-433D

SEPLAN

A Prefeitura Municipal de João Pessoa/SEPLAN – CNPJ/CPF: N° 08.778.326/0001-56, torna público que requereu à SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, LICENÇA PRÉVIA para IMPLANTAÇÃO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CUIÇÁ, em João Pessoa - PB.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa/SEPLAN – CNPJ/CPF: N° 08.778.326/0001-56, torna público que recebeu da SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, LICENÇA PRÉVIA 2638-23-JP-LAP PARA CONSTRUÇÃO DO SANTUÁRIO NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, localizada no Município de João Pessoa - PB.

SEDEC

PROCESSO SELETIVO PARA DIRETORES

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS ORDENADA POR CARGO E PONTUACAO

Table with 5 columns: Nº, REQUERIMENTO, OPÇÃO, SUBOPÇÃO, REQUERENTE, PONTUAÇÃO. Lists candidates for 'Diretor Administrativo' positions across various sub-categories.

Número total de registros: 174 Página: 1 de 7

Table with 5 columns: Nº, REQUERIMENTO, OPÇÃO, SUBOPÇÃO, REQUERENTE, PONTUAÇÃO. Continuation of the candidate list for 'Diretor Administrativo' positions.

Número total de registros: 174 Página: 2 de 7

Table with 5 columns: Nº, REQUERIMENTO, OPÇÃO, SUBOPÇÃO, REQUERENTE, PONTUAÇÃO. Rows 55-81.

Número total de registros: 174 Página: 3 de 7



Table with 5 columns: Nº, REQUERIMENTO, OPÇÃO, SUBOPÇÃO, REQUERENTE, PONTUAÇÃO. Rows 82-109.

Número total de registros: 174 Página: 4 de 7



Table with 5 columns: Nº, REQUERIMENTO, OPÇÃO, SUBOPÇÃO, REQUERENTE, PONTUAÇÃO. Rows 110-136.

Número total de registros: 174 Página: 5 de 7



Table with 5 columns: Nº, REQUERIMENTO, OPÇÃO, SUBOPÇÃO, REQUERENTE, PONTUAÇÃO. Rows 137-164.

Número total de registros: 174 Página: 6 de 7





Nº	REQUERIMENTO	OPÇÃO	SUBOPÇÃO	REQUERENTE	PONTUAÇÃO
165	Processo Seletivo para Diretores Escolares	Diretor Pedagógico	EM LEONIDAS SANTIAGO (Rangel)	ALINE MARIA FELIX BARBOSA	20,0
166	Processo Seletivo para Diretores Escolares	Diretor Pedagógico	EM ERNANY SATYRO (Ermani Sátiro)	LISANDRA DA SILVA LIMA	20,0
167	Processo Seletivo para Diretores Escolares	Diretor Pedagógico	EM PROFESSOR HUGO MOURA (Padre Zé)	AVANAY SAMARA DO NASCIMENTO SANTOS	20,0
168	Processo Seletivo para Diretores Escolares	Diretor Pedagógico	EM PROFESSORA ANAYDE BEIRIZ (Bairro das Indústrias)	IALISON LUIS FERNANDES DA SILVA	20,0
169	Processo Seletivo para Diretores Escolares	Diretor Pedagógico	EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ (Gramame)	HELOISA SARAIVA DA SILVA	20,0
170	Processo Seletivo para Diretores Escolares	Diretor Pedagógico	EM JOÃO MONTEIRO DA FRANCA (Jardim Veneza)	PRISCILA GEANE ARAUJO OLIVEIRA PEREIRA	20,0
171	Processo Seletivo para Diretores Escolares	Diretor Pedagógico	EM DAVID TRINDADE (Mangabeira)	MARIA AJURINETE FERREIRA GONÇALVES FILGUEIRAS	12,0
172	Processo Seletivo para Diretores Escolares	Diretor Pedagógico	EM PADRE LEONEL DA FRANCA (Ernesto Geisel)	ANGELITA SILVA DE ALMEIDA	10,0
173	Processo Seletivo para Diretores Escolares Bilingue	Diretor Administrativo (bilingue)	EMEI BILINGUE DOM JOSE MARIA PIRES (Oitizeiro)	ENY ARAUJO ROCHA	35,0
174	Processo Seletivo para Diretores Escolares Bilingue	Diretor Pedagógico (bilingue)	EMEI BILINGUE DOM JOSE MARIA PIRES (Oitizeiro)	ALINE CATIANE PAZ ALMEIDA	50,0

Número total de registros: 174 Página: 7 de 7

Nº	REQUERIMENTO	OPÇÃO	SUBOPÇÃO	REQUERENTE	MOTIVO
1	Processo Seletivo para Diretores Escolares	Diretor Administrativo	EM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA (José Américo)	ANA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA APRIGIO	Documento de identificação sem foto, apenas o verso do diploma de graduação inserido.
2	Processo Seletivo para Diretores Escolares	Diretor Administrativo	EM DAVID TRINDADE (Mangabeira)	ANDRÉ FERNANDES DE ALBUQUERQUE	Não identificado o verso do diploma de graduação, Não identificado o verso do diploma de pós-graduação.
3	Processo Seletivo para Diretores Escolares	Diretor Administrativo	EM GENERAL RODRIGO OTAVIO (Bairro dos Estados)	CÍNTIA BRANDÃO ARAUJO	Documentos de pós-graduação sem o verso
4	Processo Seletivo para Diretores Escolares	Diretor Administrativo	EM DOM ADAUTO (Iguaribe)	DHEBORIA ISIS ALVES FERNANDES	Não apresentou o diploma de pós-graduação.
5	Processo Seletivo para Diretores Escolares	Diretor Administrativo	EM FREI ALBINO (Bessa)	ERIMILZA ESTRELA DE LACERDA	Não inseriu o documento com CPF
6	Processo Seletivo para Diretores Escolares	Diretor Administrativo	EM SANTA ANGELA (Cristo)	HAMANDA SILVA LINS DE ALBUQUERQUE	Não inserido frente e verso do diploma de pós-graduação.
7	Processo Seletivo para Diretores Escolares	Diretor Administrativo	EM NAZINHA BARBOSA (Manaira)	IRACEMA DE ANDRADE MAIA	Diploma de graduação com apenas o verso, diploma de pós-graduação com apenas frente.
8	Processo Seletivo para Diretores Escolares	Diretor Administrativo	EM FRANCISCA MOURA (Mandacaru)	JACKSON VITAL SOUTO	Diplomas apenas frente
9	Processo Seletivo para Diretores Escolares	Diretor Administrativo	EM ALMIRANTE BARROSO (Cruz das Armas)	LEONARDO BRENO DA SILVA MEDEIROS	Arquivos apresentando erro ao abrir
10	Processo Seletivo para Diretores Escolares	Diretor Administrativo	EM ANTONIA LUCIA NAVARRO BRAGA (Gramame)	LUCIANA NUNES MANGUEIRA	Apenas o verso do documento de identidade, sem foto.
11	Processo Seletivo para Diretores Escolares	Diretor Administrativo	EM NAZINHA BARBOSA (Manaira)	MARIA DE FÁTIMA ALVES FERREIRA	Não identificado documento comprovação do estágio probatório.
12	Processo Seletivo para Diretores Escolares	Diretor Administrativo	EM DUARTE DA SILVEIRA (Costa e Silva)	ZENEIDE LIGIA DE ARAUJO QUINTINO	O documento (declaração negativa de condenação) não foi preenchido.
13	Processo Seletivo para Diretores Escolares	Diretor Pedagógico	EM OLIVIO RIBEIRO CAMPOS (Bancários)	ANA KARINA TORRES MARQUES	Documentações incompletas graduação e pós-graduação.
14	Processo Seletivo para Diretores Escolares	Diretor Pedagógico	EM FREI ALBINO (Bessa)	ANDRÉIA RODRIGUES DA SILVA NUNES	Diploma apenas frente
15	Processo Seletivo para Diretores Escolares	Diretor Pedagógico	EM PROFESSOR LUIZ MENDES PONTES (Cristo)	ANGELA CRISTINA GOMES COSME DE MEDEIROS	Diploma de pós-graduação não inserido.
16	Processo Seletivo para Diretores Escolares	Diretor Pedagógico	EM EDUCADOR FRANCISCO PEREIRA DA NOBREGA (Cristo)	FRANCISCO JOSÉ DA CUNHA CAVALCANTI	Não anexou o comprovante de especialização na área de educação.
17	Processo Seletivo para Diretores Escolares	Diretor Pedagógico	EM ERNANY SATYRO (Ermani Sátiro)	JOÃO HERMANO SILVA DOS SANTOS	Diploma de licenciatura em pedagogia, exigido como qualificação mínima para o cargo, não identificado.
18	Processo Seletivo para Diretores Escolares	Diretor Pedagógico	EM GENERAL RODRIGO OTAVIO (Bairro dos Estados)	LUDEMILE BORGES DE ALMEIDA MAIA	Diploma de pós-graduação não inserido, arquivo totalmente em branco.
19	Processo Seletivo para Diretores Escolares	Diretor Pedagógico	EM MOEMA TINOCO CUNHA LIMA (Funcionários)	MARIA ANALENE SOARES AZEVEDO	Diploma de licenciatura em pedagogia não inserido.
20	Processo Seletivo para Diretores Escolares	Diretor Pedagógico	EM NAZINHA BARBOSA (Manaira)	MICHELLE ARRUDA RAMALHO RODRIGUES DE GOES	Documentações anexadas incorretas e outras incompletas.

Número total de registros: 22 Página: 1 de 2

Nº	REQUERIMENTO	OPÇÃO	SUBOPÇÃO	REQUERENTE	MOTIVO
21	Processo Seletivo para Diretores Escolares	Diretor Pedagógico	EM CARLOS NEVES DA FRANCA (José Américo)	ROSINEIDE ASSIS DA SILVA	RG com apenas o verso e não apresenta foto, não inseriu o diploma de graduação, apenas o verso do diploma de pós graduação.
22	Processo Seletivo para Diretores Escolares	Diretor Pedagógico	EM GENERAL ANGELO FRANCISCO NOTARE (Treze de Maio)	SANDRA DANTAS GOMES DE SOUZA	Diploma de pós-graduação com ausência do verso.

Número total de registros: 22 Página: 2 de 2



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 47C4-7DF1-3504-9832

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GLÓRIA TÂNIA QUEIROGA CAMBOIM (CPF 496.XXX.XXX-49) em 30/10/2023 10:29:50 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/47C4-7DF1-3504-9832>

FUNJOPE



CONCURSO PÚBLICO Nº 60.001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.840/2023O NOVÍSSIMO CINEMA PARAHYBANO RETIFICAÇÃO Nº 6

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Fundação Cultural de João Pessoa – Funjope e a Comissão Deliberativa do Fundo Municipal de Cultura, tendo em vista o disposto: na Lei n. 9.560, de 03 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.469, de 07 de dezembro de 2001; na Lei Complementar nº 195 de 08 de julho de 2022; no Decreto nº 11.525 de 11 de maio de 2023; no Decreto nº 11.453 de 23 de março de 2023 e na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, TORNA PÚBLICA a sexta retificação do Edital O Novíssimo Cinema Parahybano, destinado a concessão de incentivos previstos na Lei “Paulo Gustavo” (Lei 195/2022), conforme discriminado a seguir:

13.11 O cronograma do presente Edital dar-se-á na seguinte forma:

- Dia 06/09/2023 – Lançamento e publicação do Edital “O Novíssimo Cinema Parahybano”;
- De 06 a 11/09/2023 – Prazo para Impugnação do Edital;
- Dia 11/09/2023 até 23h59min do dia 16/10/2023 - Prazo para Inscrições dos Projetos no Edital “O Novíssimo Cinema Parahybano”;
- Até 23/10/2023 - Publicação dos projetos habilitados para análise técnica;
- De 31/10/2023 a 03/11/2023 - Prazo para apresentação de recursos referentes à habilitação na análise documental;
- Até 06/11/2023 – Publicação da análise dos recursos referentes aos projetos inabilitados;
- Até 07/11/2023 - Análise da Banca de Heteroidentificação;
- Dia 08/11/2023 - Reunião da Comissão de Análise de Mérito para definição dos projetos, queirão para defesa oral da linha PRODUÇÃO - LONGA-METRAGEM, contida neste Edital;
- Até 09/11/2023 - Divulgação e convocação – via e-mail apresentado na inscrição da proposta dosseleccionados para a defesa oral da linha PRODUÇÃO - LONGA-METRAGEM;
- Dia 13/11/2023 - Defesa oral dos projetos aprovados para a próxima fase de seleção da linha PRODUÇÃO - LONGA-METRAGEM;
- Dia 15/11/2023 - Reuniões das Comissões de Análise de Mérito de cada linha para discutidosos projetos a serem selecionados;
- Até 16/11/2023 - Anúncio e Publicação do Resultado Preliminar dos projetos selecionados, com seus respectivos valores, no Edital “O Novíssimo Cinema Parahybano”;
- De 16 a 20/11/2023 - Prazo para apresentação de recursos referentes aos projetosseleccionados e divulgados no Resultado Preliminar;
- Até 21/11/2023 - Anúncio e Publicação do Resultado Final dos projetos selecionados, com seus respectivos valores, no Edital “O Novíssimo Cinema Parahybano”;
- De 21/11 a 22/12/2023 - Transferência dos Recursos.

João Pessoa-PB, 27 de outubro de 2023.

ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Diretor Executivo da FUNJOPE  
Presidente da Comissão Deliberativa do FMC



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 00D3-5BB9-8DE6-C450

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 27/10/2023 14:52:44 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/00D3-5BB9-8DE6-C450>





EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 60.007/2023  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18537/2023  
 RETIFICAÇÃO Nº 6

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Fundação Cultural de João Pessoa – Funjope e a Comissão Deliberativa do Fundo Municipal de Cultura, tendo em vista o disposto: na Lei n. 9.560, de 03 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.469, de 07 de dezembro de 2001; na Lei Complementar nº 195 de 08 de julho de 2022; no Decreto nº 11.525 de 11 de maio de 2023; no Decreto nº 11.453 de 23 de março de 2023 e na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, TORNA PÚBLICA a sexta retificação do Edital de Chamamento Público nº 60.007/2023 destinado a concessão de incentivos previstos na Lei “Paulo Gustavo” (Lei 195/2022), para alterar o cronograma de execução conforme discriminado a seguir:

ANEXO - I

NOVO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Publicação	06/09/2023
Prazo para Impugnação	06/09/2023 a 11/09/2023
Inscrições	11/09/2023 a 16/10/2023
Análise Documental	17/10/2023 a 30/10/2023
Publicação da Análise Documental	30/10/2023
Prazo para Recurso da Análise Documental	31/10 a 03/11/2023
Publicação do Resultado Final da Análise Documental	06/11/2023
Análise de Mérito e Seleção	06/11 a 13/11/2023
Publicação do Resultado	14/11/2023
Prazo para Recurso da Análise de Mérito e Seleção	16 a 17/11/2023
Resultado Final	20/11/2023
Transferência dos Recursos	20/11 a 20/12/2023

João Pessoa, 27 de outubro de 2023.

ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
 Diretor Executivo da FUNJOPE  
 Presidente da Comissão Deliberativa do FMC

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D021-B5A8-BBD9-0A66> e informe o código D021-B5A8-BBD9-0A66



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D021-B5A8-BBD9-0A66

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 27/10/2023 14:55:28 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D021-B5A8-BBD9-0A66>

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 06-779/2023.

**Objeto:** Para contratação de empresa especializada no serviço de dedetização, para atender as necessidades da Secretaria de Administração - SEAD.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Alessandro de Siqueira Santos – ME

**Processo:** 1.540/2023

**Modalidade:** P. E. Nº 06-044/2023 ARP nº 120/2023

**Signatários:** Secretário, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, o Sr. Alessandro de Siqueira Santos, representante legal da empresa Alessandro de Siqueira Santos – ME

**Vigência:** 30/10/2023 a 29/10/2024.

**Valor Total:** R\$ 322,54 (Trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos)

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.512174	1.5.00	33.90.39

**Data da assinatura:** 26/10/2023

João Pessoa, 27 de Outubro de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
 Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Instrumento:** Termo aditivo 02 ao Contrato n.º 04-242/2018.

**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses - Locação de imóvel não residencial, destinado ao funcionamento do ginásio de esportes Padre Hildon Bandeira, para atender as necessidades da Secretaria de Juventude Esporte e Recreação - SEJER.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Arquidiocese da Paraíba.

**Processo:** 2017/004089

**Modalidade:** Dispensa de Licitação n.º 04-014/2018.

**Signatários:** Secretário de Administração - SEAD, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, o Secretário de Juventude Esporte e Recreação - SEJER, o Sr. Kaio Marcio Ferreira Costa de Almeida e o Pe. Marcondes Silva Meneses, representante legal da Arquidiocese da Paraíba.

**Vigência:** 25/10/2023 a 24/10/2024.

**Valor Total:** R\$ 51.271,44 (cinquenta e um mil, duzentos e setenta um reais e quarenta e quatro centavos)

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.512325	1.5.00	33.90.39

**Data da assinatura:** 24/10/2023

João Pessoa, 27 de Outubro de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
 Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 02 ao Contrato n.º 04-690/2021.

**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses com reajuste - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, com fornecimento e substituição/reposição total de peças, componentes e acessórios por outras novas e originais de diversas marcas, capacidade e modelo, além da implantação do pmoc - plano de manutenção, operação e controle estabelecido pela portaria nº 3.523 com limpeza e higienização, conforme Resolução RE nº09, de 06.01.2003 (ANVISA), para atender as necessidades da Secretaria de Juventude Esporte e Recreação - SEJER.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Moreira & Neves Ltda.

**Processo:** 2021/049691

**Modalidade:** P. E. Nº 04-026/2021 ARP nº 155/2021.

**Signatários:** Secretário, Sr. Kaio Marcio Ferreira Costa de Almeida, e o Sr. Paulo Fernando Nunes das Neves representante legal da empresa Moreira & Neves Ltda.

**Vigência:** 22/10/2023 a 21/10/2024.

**Valor de Acréscimo:** R\$ 246,84 (duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)

**Valor Total:** R\$ 8.474,04 (oito mil quatrocentos e setenta e quatro reais e quatro centavos).

Percentual de Reajuste (%)	Valor Anterior (R\$)	Valor Reajustado (R\$)
2,998960%	Mensal = R\$ 685,60	Mensal = R\$ 706,17
	Anual = R\$ 8.227,20	Anual = R\$ 8.474,04

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
25.101.04.122.5111.252695	1.5.00	33.90.39

**Data da assinatura:** 20/10/2023

João Pessoa, 27 de Outubro de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
 Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0906-9326-6964-29F7> e informe o código 0906-9326-6964-29F7

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****Instrumento:** Termo Aditivo n.º 02 ao Contrato n.º 04-750/2021.**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses com reajuste - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, com fornecimento e substituição/reposição total de peças, componentes e acessórios por outras novas e originais de diversas marcas, capacidade e modelo, além da implantação do pmoc – plano de manutenção, operação e controle estabelecido pela portaria n° 3.523 com limpeza e higienização, conforme Resolução RE n°09, de 06.01.2003 (ANVISA), para atender as necessidades da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Moreira & Neves Ltda.**Processo:** 2021/049691**Modalidade:** P. E. N° 04-026/2021 ARP n° 155/2021.**Signatários:** Diretor Executivo, o Sr. Antônio Marcus Alves de Souza, e o Sr. Paulo Fernando Nunes das Neves representante legal da empresa Moreira & Neves Ltda.**Vigência:** 20/10/2023 a 19/10/2024.**Valor de Acréscimo:** R\$ 2.033,16 (dois mil e trinta e três reais e dezesseis centavos)**Valor Total:** R\$ 69.829,80 (sessenta e nove mil oitocentos e vinte e nove reais e oitenta centavos).

Percentual de Reajuste (%)	Valor Anterior (R\$)	Valor Reajustado (R\$)
2,998960%	Mensal = R\$ 5.649,72	Mensal = R\$ 5.819,15
	Anual = R\$ 67.796,64	Anual = R\$ 69.829,80

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.201.04.122.5001.412733	1.5.00	33.90.39
10.201.13.392.5269.412435		
10.201.13.392.5274.412901		

**Data da assinatura:** 19/10/2023

João Pessoa, 27 de Outubro de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

 Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B906-9325-6954-20F7> e informe o código B906-9325-6954-20F7


VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: B906-9325-6954-20F7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 27/10/2023 20:00:19 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 30/10/2023 11:01:54 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B906-9325-6954-20F7>

**EXTRATO DE ADESÃO****Adesão n°:** 06-016/2023.**Processo:** n° 25.673/2023 - SEDES**Instrumento:** Adesão à Ata de Registro de Preços n° 00011/2022, referente ao Pregão Eletrônico n° 60.002/2022 da Fundação Cultural de João Pessoa- FUNJOPE.**Objeto:** Serviço de Fornecimento de Alimentos, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social- SEDES.**Partes:** Secretaria de Desenvolvimento Social- SEDES e a empresa Drops Buffet, Eventos e Escola Gastronômica Eireli.**Signatários:** Sra. Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia pela Secretaria de Desenvolvimento Social- SEDES e a Sra. Livia de Mello e Silva Figueiredo Freire pela empresa Drops Buffet, Eventos e Escola Gastronômica Eireli.

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.08.243.5313.142592	1.5.00	33.90.30
14.101.04.122.5001.144437	1.6.65	33.90.30
	1.5.00	
14.101.08.244.5136.144487	1.6.65	33.90.30
	1.5.00	
14.101.08.244.5137.144424	1.6.65	33.90.30
	1.5.00	
14.101.08.244.5135.144091	1.6.65	33.90.30
	1.5.00	
14.101.04.122.5315.144491	1.5.00	33.90.30
14.101.08.244.5185.142264	1.5.00	33.90.30
	1.6.65	

**VALOR TOTAL:** R\$ 152.000,00 (CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS)

João Pessoa, 30 de outubro de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

 Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/43C6-603F-155C-A007> e informe o código 43C6-603F-155C-A007


VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 43C6-603F-155C-A007

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 30/10/2023 15:19:30 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/43C6-603F-155C-A007>

EXTRATO Nº.892/2023  
 PROCESSO Nº. 23.791/2023  
 CHAVE CGM: U5TI-ZH3M-VWU3-APL6

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA A REALIZAÇÃO DO "HEMOGRAMA" E DA "CITOMETRIA" DE OUTROS LÍQUIDOS BIOLÓGICOS, COM CESSÃO EM COMODATO DE EQUIPAMENTOS ANALISADORES E SUAS "ESTAÇÕES DE TRABALHO" (COMPUTADORES E IMPRESSORAS A LASER", E O FORNECIMENTO DOS "CARTUCHOS DE TINTA EM PÓ" PARA AS IMPRESSORAS, A SEREM UTILIZADOS PELOS LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS DA REDE MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA – PB E CENTRO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E DE ZOOSES, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos a PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.073/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:**

- 13.301.10.301.5005.464497 – AB – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA
  - 13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
  - 13.301.10.302.5005.464499 – MAC – AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
  - ELEMENTO DE DESPESA:33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
- FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS  
 FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS  
 FONTE DE RECURSOS: 1621 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS  
 PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.141/2023	ADEB LINE - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	R\$ 51.660,00 (cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta reais).	27 DE OUTUBRO DE 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: Luis FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E346-0A1F-AC20-39DA> e informe o código E346-0A1F-AC20-39DA



VERIFICAÇÃO DAS  
 ASSINATURAS



Código para verificação: E346-0A1F-AC20-39DA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 26/10/2023 13:29:19 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E346-0A1F-AC20-39DA>

EXTRATO Nº. 941/2023 DO TERMO ADITIVO Nº. 002/2023 AO CONTRATO Nº. 10.758/2021 PARA ALTERAR A(S) CLÁUSULA(S) 2 e 4 REFERENTE AO (À) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS SUBESTAÇÕES DE ENERGIA ELÉTRICA DOS HOSPITAIS MUNICIPAIS, UPAS E CENTRAL DE ABASTECIMENTOS - GEMAF, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E DECISION TEAM EIRELIEPP, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.10.029/2021

Processo Administrativo nº. 7.717/2023

OBJETIVO: Alteração da(s) cláusula(s) 2 e 4:

2. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1.O presente Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 29 de outubro de 2023, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme faculta o art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

13.301.10.301.5005.464497 – AB – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA

13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

13.301.10.302.5005.464499 – MAC – AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

13.301.10.122.5001.462603 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS-JP

ELEMENTO DE DESPESA:33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS

FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

FONTE DE RECURSOS: 1621 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CONTRATADO (A): DECISION TEAM EIRELI-EPP  
 DATA DA ASSINATURA: 30 DE OUTUBRO DE 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: Luis FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9444-C722-E65E-C95E> e informe o código 9444-C722-E65E-C95E



VERIFICAÇÃO DAS  
 ASSINATURAS



Código para verificação: 9444-C722-E65E-C95E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 30/10/2023 13:57:28 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9444-C722-E65E-C95E>

EXTRATO Nº. 951/2023  
 PROCESSO Nº. 25.268/2023  
 CHAVE CGM: D2QW-W1J4-M09T-SISE

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (MMH), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS E CEOS), SAMU, SAD, UPAS E ZOONOSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.085/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.301.5005.464497 - AB - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA  
 FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS  
 -ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.189/2023	LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA - ME	R\$ 9.395,80 (nove mil, trezentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos).	26 DE OUTUBRO DE 2023

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 38B7-B8BA-F8D7-5FD1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 25/10/2023 11:33:28 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/38B7-B8BA-F8D7-5FD1>

EXTRATO Nº. 962/2023  
 PROCESSO Nº 25.399/2023  
 CHAVE CGM: Y250-DWLK-E140-PRWB

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.059/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.301.5005.464497 - AB - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE  
 -ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.  
 FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.199/2023	CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA	R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).	26 DE OUTUBRO DE 2023

Luís Ferreira de Sousa Filho  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 60DA-CEFD-F27E-3221

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 24/10/2023 11:54:27 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/60DA-CEFD-F27E-3221>

EXTRATO Nº. 965/2023  
 PROCESSO Nº 25.325/2023  
 CHAVE CGM: D2QW-W1J4-M09T-SISE

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (MMH), PARA ATENDER ANECSSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS E CEOS), SAMU, SAD, UPAS E ZOONOSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.085/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.301.5005.464497 - AB - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE.  
 -ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.  
 FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.202/2023	GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 246.400,00 (duzentos e quarenta e seis mil e quatrocentos reais).	26 de outubro de 2023

Luís Ferreira de Sousa Filho  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 343C-4CCA-94F8-CBD4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 25/10/2023 10:52:32 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/343C-4CCA-94F8-CBD4>

Assinado por: 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/38B7-B8BA-F8D7-5FD1 e informe o código: 38B7-B8BA-F8D7-5FD1



Assinado por: 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/60DA-CEFD-F27E-3221 e informe o código: 60DA-CEFD-F27E-3221



Assinado por: 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/343C-4CCA-94F8-CBD4 e informe o código: 343C-4CCA-94F8-CBD4



EXTRATO Nº. 968/2023  
 PROCESSO Nº 16.305/2023  
 CHAVE CGM: Q7QA-6CXG-UQ6X-6J5Q

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E OPME DE NEUROCIRURGIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.084/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.  
**ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.**  
 FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.205/2023	UNI HOSPITALAR LTDA	R\$ 53.257,29 (cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e nove centavos).	27 DE OUTUBRO DE 2023

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FC16-D1D5-C148-6721

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 25/10/2023 10:49:42 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FC16-D1D5-C148-6721>

EXTRATO Nº. 972/2023  
 PROCESSO Nº. 25.430/2023  
 CHAVE CGM: D2QW-W1J4-M09T-SISE

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (MMH), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS E CEOS), SAMU, SAD, UPAS E ZONÓSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.085/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5005.464499 – MAC – AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
 FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS  
**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.208/2023	GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).	27 DE OUTUBRO DE 2023

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E915-F5BB-8725-63FB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 25/10/2023 11:21:17 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E915-F5BB-8725-63FB>

EXTRATO Nº. 974/2023  
 PROCESSO Nº 16.298/2023  
 CHAVE CGM: Q7QA-6CXG-UQ6X-6J5Q

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E OPME DE NEUROCIRURGIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.084/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.  
**ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.**  
 FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.210/2023	LINUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 23.424,00 (vinte e três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).	27 DE OUTUBRO DE 2023

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7D9D-6E84-ADB4-EDDA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 25/10/2023 13:42:20 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7D9D-6E84-ADB4-EDDA>

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FC16-D1D5-C148-6721 e informe o código FC16-D1D5-C148-6721



Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E915-F5BB-8725-63FB e informe o código E915-F5BB-8725-63FB



Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7D9D-6E84-ADB4-EDDA e informe o código 7D9D-6E84-ADB4-EDDA



EXTRATO Nº. 975/2023
PROCESSO Nº 22.756/2023
CHAVE CGM: 1D0G-ZGAW-WODJ-20S4

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E REAGENTES PARA A COLETA, PROCESSAMENTO DAS AMOSTRAS BIOLÓGICAS E REALIZAÇÃO DE EXAMES PELOS LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS DA REDE MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.030/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
-13.301.10.302.5005.464499 - MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
-13.301.10.301.5005.464497 - AB - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE.
-ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS
FONTE DE RECURSOS: 1621 - TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

Table with 4 columns: CONTRATO, NOME, VALOR, DATA. Row 1: 11.211/2023, MT COMERCIAL MÉDICA LTDA - EPP, R\$ 19.902,00 (dezenove mil, novecentos e dois reais), 27 DE OUTUBRO DE 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2338-D431-198A-BE5A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 27/10/2023 09:44:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2338-D431-198A-BE5A

EXTRATO Nº. 977/2023
PROCESSO Nº 22.762/2023
CHAVE CGM: 1D0G-ZGAW-WODJ-20S4

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E REAGENTES PARA A COLETA, PROCESSAMENTO DAS AMOSTRAS BIOLÓGICAS E REALIZAÇÃO DE EXAMES PELOS LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS DA REDE MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.030/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
-13.301.10.302.5005.464499 - MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
-13.301.10.301.5005.464497 - AB - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE.
-ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS
FONTE DE RECURSOS: 1621 - TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

Table with 4 columns: CONTRATO, NOME, VALOR, DATA. Row 1: 11.213/2023, G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES - EPP, R\$ 15.414,60 (quinze mil, quatrocentos e quatorze reais e sessenta centavos), 27 DE OUTUBRO DE 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9453-FF19-74A8-B127

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 26/10/2023 15:37:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9453-FF19-74A8-B127

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.006/2022
3º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.043/2022 - para a contratação de empresa especializada de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedos em 19 ruas dos Bairros: ÁGUA FRIA, CIDADE DOS COLIBRIS e Jardim Cidade Universitária da cidade de João Pessoa/PB - Lote 04
CHAVE CGM: SZ09-ZZV-9G5W-S1ZX.
MEMORANDO: 109.811/2023
CONTRATANTE: Município de João Pessoa.
CONTRATADA: KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: - É objeto do presente Aditivo o acréscimo de serviços, com alteração do valor contratual em R\$ 660.462,17.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto / PMJP e Adriano de Medeiros Iglesias / Kanova Engenharia e Construções.

João Pessoa, 24 de outubro de 2023

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 11.043/2022/SEINFRA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM 19 RUAS DOS BAIRROS: ÁGUA FRIA, CIDADE DOS COLIBRIS E JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA DA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB - LOTE 04, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E A FIRMA KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 11.306.141/0001-53, OBJETO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.006/2022/SEINFRA, COMO ABAIXO SE DECLARA:

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infra Estrutura Sr. Rubens Falcão da Silva Neto e do outro lado, a firma: KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ Nº 11.306.141/0001-53, representada pelo Sr. Adriano de Medeiros Iglesias, doravante designadas CONTRATANTE E CONTRATADA respectivamente, representadas na forma expressa do CONTRATO Nº 11.043/2022/SEINFRA datado de 02/08/2022. ORDEM DE SERVIÇOS Nº 11.034/2022/SEINFRA datado de 03/08/2022, Concorrência Pública nº 11.006/2022/SEINFRA, Memorando Interno Nº 109.811/2023/SEINFRA, resolvem as partes contratantes firmar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - DO OBJETO - Constitui objeto do presente ADITIVO, o ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS ao Contrato em referência, alterando o seu valor contratual, com fundamento no art. 65, c/c art. 58 da Lei nº 8.666/93, de acordo com as justificativas apresentada pela fiscalização. Integram o presente instrumento, dele fazendo parte integrante, o CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, o QUADRO DEMONSTRATIVO e JUSTIFICATIVA TÉCNICA, em anexo.

II - DO PRAZO - O prazo total para execução dos serviços e vigência do Contrato, fica inalterado.

III - DO VALOR - A alteração ora firmada resultará no acréscimo ao valor contratado de R\$ 660.462,17 (seiscentos e sessenta mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos), que corresponde a um percentual de 12,41% (doze vírgula quarenta e um por cento).

IV - DOS RECURSOS - A dotação orçamentária pela qual ocorrerá a despesa referente à execução deste termo aditivo, está descrita abaixo:

Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO

Natureza da despesa: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1.5.00 - Recursos não vinculados de impostos

Fonte de Recursos: 1.7.54 - Recursos de Operações de Crédito

V- RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL - Caberá à contratada providenciar a renovação da garantia que deverá abranger um período de mais 03 (três) meses, após o término da vigência contratual.

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9453-FF19-74A8-B127 e informe o código 9453-FF19-74A8-B127



Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9453-FF19-74A8-B127 e informe o código 9453-FF19-74A8-B127



Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9453-FF19-74A8-B127 e informe o código 9453-FF19-74A8-B127



Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9453-FF19-74A8-B127 e informe o código 9453-FF19-74A8-B127



**VI – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO** – Fica a contratada obrigada a comprovar, na data de assinatura deste termo aditivo, que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, conforme o art. 55, XIII, da Lei 8.666/93.

**VII – RATIFICAÇÃO** - Ficam ratificadas as demais condições do Contrato, ora aditado, e demais termos aditivos, no que não contrariarem o disposto nas cláusulas anteriores.

**VIII – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO** – A contratada reconhece que se encontra mantido o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, ressalvados os direitos de reajuste da mesma.

**IX – DA PUBLICAÇÃO** – Nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei nº8.666, de 1993, o presente aditamento será publicado, na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, do mês subsequente ao de sua assinatura.

**X – ACEITAÇÃO** - E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente **ADITIVO**, em quatro vias, de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

João Pessoa, 24 de outubro de 2023

**RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

**ADRIANO DE MEDEIROS IGLESIAS**  
KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA



Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D43F-55B5-4095-ABC3>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D43F-55B5-4095-ABC3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 27/10/2023 14:15:28 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretária da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D43F-55B5-4095-ABC3>

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.031/2022/SEINFRA  
CHAVE CGM: 9SGE-62T4-42MG-TPBK  
MEMORANDO INTERNO: 142.562/2023

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.082/2022 – **PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM NO PARQUE DAS ÁGUAS, LOCALIZADO NO BAIRRO DE MANGABEIRA, EM JOÃO PESSOA-PARAÍBA.**

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.  
CONTRATADA: ZACCARA ENGENHARIA EIRELI.  
OBJETO: É objeto do presente Aditivo o acréscimo no valor contratual de R\$ 468.009,43.  
BASE LEGAL: Lei 8.666/93.  
SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto/PMJP e Fabricio Zaccara Lombardi/ZaccaraEngenharia Eireli

João Pessoa, 25 de outubro de 2023

Rubens Falcão da Silva Neto  
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EB2D-8F84-69DC-D392>



EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.042/2022  
MEMORANDO: 145.006/2023.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.006/2023 – **PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E AMBIENTES, NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO XXIII, LOCALIZADA NO BAIRRO ALTO DO MATEUS E DR JOÃO SANTA CRUZ DE OLIVEIRA, LOCALIZADA NO BAIRRO DOS NOVAIS, EM JOÃO PESSOA/PB.**

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.  
CONTRATADA: Construtora Econ Emp. e Construções Ltda.  
OBJETO: – É objeto do presente Aditivo o acréscimo de serviços, com alteração do valor contratual em R\$ 636.649,33 e a prorrogação contratual e de execução em 08 (oito) meses..  
BASE LEGAL: Lei 8.666/93.  
SIGNATÁRIOS: Maria América Assis de Castro /Rubens Falcão da Silva Neto / PMJP e Eptácio Alves de Almeida/ Construtora Econ Emp. e Construções Ltda.

João Pessoa, 23 de outubro de 2023

Maria América Assis de Castro  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Rubens Falcão da Silva Neto  
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por 2 pessoas: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO e LUCIANA DAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7C11-895F-F477-4880>



EXTRATO N.º 263/2023

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SOB CONTROLE ESPECIAL PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência de até 12 (doze) meses**, relativos ao Pregão Eletrônico 62.030/2022, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar
- 3.3.90.30 - Elemento de Despesa: Material de Consumo;
- na Fonte de Recursos 1.6.59.01 - Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
62.435/2023	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP	R\$ 6.102,00 (Seis mil, Cento e Dois reais)	26 de outubro de 2023

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP  
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas  
CONTRATANTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EB2D-8F84-69DC-D392

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 27/10/2023 13:16:41 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EB2D-8F84-69DC-D392>

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EB2D-8F84-69DC-D392>





## EXTRATO N.º 264/2023

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência de até 12 (doze) meses**, relativos ao Pregão Eletrônico 62.024/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar
- 3.3.90.30 - Elemento de Despesa: Material de Consumo;
- na Fonte de Recursos 1.6.59.01 - Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
62.424/2023	BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA	R\$ 48.250,00 (Quarenta e Oito Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)	26 de outubro de 2023

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP  
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas  
CONTRATANTE



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7A2E-992E-EFF1-FACF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 27/10/2023 13:15:53 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7A2E-992E-EFF1-FACF>

## EXTRATO DE CONTRATO

## EXTRATO DO CONTRATO DE N° 522/2023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE

CONTRATADO: GRUPO BRAÚNAS PRODUÇÕES CULTURAIS

OBJETO: Contrata o referido grupo artístico para o serviço de 02 (duas) apresentações artísticas nos eventos "TARDEZINHA INCLUSIVA" e "PIQUENIQUE DA INCLUSÃO", que ocorrerão nas datas dos dias 22 e 29 de outubro de 2023 (22/10/2023 e 29/10/2023), às 16:00h, no Centro Cultural de Mangabeira Tenente Lucena e no Parque Sólón de Lucena (Lagoa), respectivamente, como parte das ações culturais e de socialização, em prol da população da cidade de João Pessoa.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais) para a realização de cada apresentação artística/musical, totalizando, portanto, a quantia de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) por duas apresentações.

João Pessoa-PB, em 29 de outubro de 2023.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE  
Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo

Assinado por: 1 mesas: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7A2E-992E-EFF1-FACF> e informe o código 7A2E-992E-EFF1-FACF



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2601-D878-7235-CE20

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 30/10/2023 10:35:45 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2601-D878-7235-CE20>

## AVISO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 06.060 /2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5.360/2023

O pregoeiro responsável pelo procedimento licitatório em tela comunica aos interessados que a sessão pública definida para o dia 06/11/2023 às 09:00h fica adiada para o dia 14/11/2023 às 09:00h, tendo em vista alterações no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

O Novo Edital ficará disponível a partir do dia 30/10/2023, nos locais abaixo informados:  
<https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br> e [www.transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes](http://www.transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes).

João Pessoa, 27 de outubro de 2023.

Dalpes Silveira de Souza  
Pregoeiro Oficial

Assinado por: 1 mesas: DALPES SILVEIRA DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B459-504E-6CCC-CD9F> e informe o código B459-504E-6CCC-CD9F



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B459-504E-6CCC-CD9F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DALPES SILVEIRA DE SOUZA (CPF 037.XXX.XXX-31) em 27/10/2023 14:34:56 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B459-504E-6CCC-CD9F>



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 23.977/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.024/2023  
 CHAVE CGM: UAJU-ELMA-C4HF-1030  
 DATA DE ABERTURA: 16/11/2023 - ÀS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)  
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADES DE FERRO E PORTÕES DE AÇO GALVANIZADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de seu Pregoeiro, Jackson Wellcker da Costa Teixeira Azevedo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/), sob o número da UASG 926792, e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3213-7534 ou pelo e-mail [cel.smsjp@gmail.com](mailto:cel.smsjp@gmail.com). Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015, 9.280/2019, 9.607/2020 e 9.611/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

João Pessoa, 27 de outubro de 2023.

Jackson Wellcker da Costa Teixeira Azevedo  
**Pregoeiro da CSL**

Assinado por 1 pessoa: JACKSON WELCKER DA COSTA TEIXEIRA AZEVEDO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/verificacao/7BE6-36C6-9020-0569>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CED6-0A40-12F9-A601

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ DANILO COELHO RODRIGUES (CPF 072.XXX.XXX-66) em 27/10/2023 15:38:37 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CED6-0A40-12F9-A601>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7BE6-36C6-9020-0569

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JACKSON WELCKER DA COSTA TEIXEIRA AZEVEDO (CPF 054.XXX.XXX-66) em 27/10/2023 14:35:26 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7BE6-36C6-9020-0569>

Assinado por 1 pessoa: JACKSON WELCKER DA COSTA TEIXEIRA AZEVEDO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/verificacao/CED6-0A40-12F9-A601>

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 19.650/2023- PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13.079/2023  
 CHAVE CGM: D5W0-6BW0-518D-6J14  
 DATA DE ABERTURA: 16/11/2023 - ÀS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)  
 OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES ELETROLÍTICAS DE GRANDE VOLUME, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS ÀS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS), SAD, SAMU, UPASE ZONOSSES.

O Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa, através de seu Pregoeiro, Sr. Danilo Coelho Rodrigues, nomeado pela Portaria nº 099/2022, vem por meio deste tornar público, para conhecimento dos interessados, que fará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site [www.compras.gov.br/](http://www.compras.gov.br/), sob o número da UASG 926792, e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3214-7937 ou pelo e-mail [cel.smsjp@gmail.com](mailto:cel.smsjp@gmail.com). Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015, 9.280/2019, 9.607/2020 e 9.611/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

João Pessoa, 27 de outubro de 2023.

Danilo Coelho Rodrigues  
**Pregoeiro da CSL**



Jackson Wellcker da Costa Teixeira Azevedo  
**Pregoeiro da CSL**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C9AA-CAE2-C0BC-5989

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JACKSON WELCKER DA COSTA TEIXEIRA AZEVEDO (CPF 054.XXX.XXX-66) em 27/10/2023 10:46:27 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C9AA-CAE2-C0BC-5989>

Assinado por 1 pessoa: JACKSON WELCKER DA COSTA TEIXEIRA AZEVEDO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/verificacao/C9AA-CAE2-C0BC-5989>

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA  
TOMADA DE PREÇO Nº 11.010/2023  
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 14.930/2023  
CHAVE CGM:LQ3Z-4HAX-7CW2-YKFC

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS da Tomada de preços Nº 11.010/2023, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO EM DIVERSOS TRECHOS NO BAIRRO ERNESTO GEISEL, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB. Da análise da proposta de preços oferecidas pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta em Ata, a Comissão Setorial de Licitação decidiu e julgou classificada 1ª) CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA CNPJ: 17.490.708/0001-70, com proposta no valor de R\$ 305.694,93 (Trezentos e cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos). Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno nº 14.930/2023, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no sítio <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLC/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 27 de outubro de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima  
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 2CA7-205F-7DD2-420D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 27/10/2023 13:19:41 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2CA7-205F-7DD2-420D>

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA  
ONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.045/2023  
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 12.111/2023  
CHAVE CGM: 9ZMT-Y7LX-T591-WPPP

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.045/2023, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DOS MERCADOS PÚBLICO MUNICIPAL DO VALENTINA E RANGEL, JOÃO PESSOA/PB. Da análise da proposta de preços oferecidas pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta em Ata, a Comissão Setorial de Licitação decidiu e julgou classificada 1ª) AJP ENGENHARIA LTDA CNPJ: 08.978.001/0001-17 com proposta no valor de R\$ 9.507.781,74 (Nove milhões, quinhentos e sete mil, setecentos e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos); E 2ª) MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 19.503.944/0001-00 com proposta no valor de R\$ 9.629.832,07 (Nove milhões e seiscentos e vinte e nove mil e oitocentos e trinta e dois reais e sete centavos). Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno nº 12.111/2023, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento.

Esta decisão pode ser encontrada no sítio <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>. Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLC/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 27 de outubro de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima  
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: F945-2996-88B2-6DFC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 27/10/2023 13:21:05 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F945-2996-88B2-6DFC>

AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO  
CCONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.047/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.629/2023  
CHAVE CGM: 9DVT-TH00-ZPFW-DVX3

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.047/2023, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL DUMERVAL TRIGUEIRO, CANTALICE LEITE e ANTENOR NAVARRO, EM JOÃO PESSOA/PB. Da análise da documentação oferecida pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta nesta ata, a Comissão Setorial de Licitação decide JULGA HABILITADA a empresa: BL CONSTRUTORA CNPJ: 14.780.722/0001-10 e DECLARA INABILITADAS as empresas: ENGLOCALPB CNPJ: 11.048.853/0001-10, RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA – EPP CNPJ: 08.172.556/0001-77, e SANTENGE ENGENHARIA E SERVIÇOS EPP CNPJ: 15.776.046/0001-74, por desatendimento ao instrumento convocatório.. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno Nº 16.629/2023/SEINFRA disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. A presente decisão será divulgada no Diário Municipal e no sítio <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLC/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 27 de outubro de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima  
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 922F-E975-231A-EFF5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 27/10/2023 13:20:30 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/922F-E975-231A-EFF5>

Assinado por: PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2CA7-205F-7DD2-420D>



Assinado por: PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F945-2996-88B2-6DFC>



Assinado por: PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/922F-E975-231A-EFF5>



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**CHAVE CGM nº QPGX-1F8Q-J0V2-HFOW  
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP nº 64.006/2023.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10.896/2023.**

O pregoeiro da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de João Pessoa – SEMOB-JP, com fundamento no Art. 17º Inciso IX, do Decreto Federal nº. 10.024/2019 com base nas informações constantes no Pregão Eletrônico-SRP nº 64.006/2023, exara a **ADJUDICAÇÃO** do certame cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS (PNEUS) PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SEMOB**, ora licitado em favor das seguintes empresas: ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA., CNPJ nº 51.890.698/0001-07, vencedora dos ITENS: 01, 03 e 04, no valor de R\$ 11.245,52 (Onze mil duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), e EVOK IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., CNPJ nº 44.116.889/0001-42, vencedora do ITEM: 02, no valor de R\$ 4.724,40 (Quatro mil setecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), perfazendo o valor total da Licitação de R\$ 15.969,92 (Quinze mil novecentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos), classificadas pelo critério de menor preço por item.

João Pessoa, 26 de Outubro de 2023.

**BRUNO CARLOS DE OLIVEIRA**  
Pregoeiro



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 4373-3D18-F7CA-6E8F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ BRUNO CARLOS DE OLIVEIRA (CPF 063.XXX.XXX-03) em 26/10/2023 11:35:39 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4373-3D18-F7CA-6E8F>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07-006/2023  
MEMORANDO INTERNO - Nº 145.208/2023 (CHAVE  
CGM: (M8GB-OL74-X23L-W83P)**

O Secretário de Finanças da Prefeitura de João Pessoa, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente, nos termos Art. 25, II c/c Art. 13, VI, da Lei 8.666/93, com base nas informações constantes do processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 07-006/23, MEMORANDO INTERNO Nº 145.208/20236** (1doc) e ainda, embasado na solicitação do setor demandante e no **Parer da Assessoria Jurídica/SEFIN nº 117/2023**.

### RESOLVE

**Ratificar e Adjudicar**, por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para contratação do **BANCO DO BRASIL S/A – inscrita no CNPJ: 00.000.000/4299-45**. O presente CONTRATO tem por objeto a operacionalização das transferências para a conta especial administrada única e exclusivamente pelo TRIBUNAL, dos depósitos judiciais e administrativos, em dinheiro, tributários e não tributários em que o MUNICÍPIO, suas autarquias, fundações e empresas estatais dependentes sejam parte e dos demais depósitos judiciais da localidade, sob jurisdição do TRIBUNAL, incluindo o controle, o levantamento dos depósitos e a administração dos fluxos financeiros gerados pelo cumprimento do disposto na Emenda Constitucional nº 99, de 14.12.2017, cujo o valor para o presente objeto conforme proposta apresentada será de **0,95%a.a. (zero vírgula noventa e cinco por cento)** a.a. sobre o valor total dos depósitos judiciais e administrativos repassados e fundos garantidores, na forma da CLÁUSULA SEGUNDA, a título de tarifa pelo serviço de administração da sistemática de controle e transferência dos depósitos judiciais, a ser paga mensalmente pelo MUNICÍPIO, em consequência fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64 caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 30 de outubro de 2023

**Brunno Sitônio Fialho de Oliveira**  
Secretário de Finanças



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 0A26-43AF-ECEE-2CAD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 30/10/2023 14:35:09 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0A26-43AF-ECEE-2CAD>

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**CHAVE CGM: LCHB-75EI-BWG3-WVU2**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10.015/2023  
CHAVE LICITAÇÕES-E Nº 1021315**

**PROCESSO ADM. Nº 14.419/2023**

**OBJETO:** Registro de Preço para futura contratação de empresa especializada em serviços gráficos (impressão, montagem e encadernação), conforme especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas no Termo de Referência, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital.

Com base nas informações constantes no processo administrativo epigrafado e em cumprimento aos termos do art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como nos Decretos Municipais nº. 7.884/2013 e nº 9.280/2019 e Art. 4º, inciso XXII, da Lei nº. 10.520/2002, ACOLHO o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CSL/SEDEC e **HOMOLOGO** o Pregão acima identificado, em favor das empresas a qual foram vencedoras dos itens descritos abaixo:

EMPRESA	LOTES	VALOR TOTAL
TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.561.461/0001-73.	01	R\$ 1.889.302,32 (um milhão, oitocentos e oitenta e nove mil, trezentos e dois reais e trinta e dois centavos).
RB GRAFICA DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.951.665/0001-10.	02 e 03.	R\$ 622.110,30 (seiscentos e vinte e dois mil, cento e dez reais e trinta centavos).
TEXGRAF EDITORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.898.993/0001-02.	04	R\$ 886.266,00 (oitocentos e oitenta e seis mil, duzentos e sessenta e seis reais).

O valor global dos **LOTES** é de **R\$ 3.397.678,62** (três milhões, trezentos e noventa e sete mil, seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos). Em consequência, ficam convocados os proponentes para a assinatura da Ata de Registro de Preço, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da lei nº 8.666/93.

João Pessoa, 24 de outubro de 2023.

**Maria América Assis de Castro**  
Secretária de Educação e Cultura.



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: A171-BCA9-66E4-0A56

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 29/10/2023 20:16:04 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A171-BCA9-66E4-0A56>

Assinado por: Bruno Carlos de Oliveira  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4373-3D18-F7CA-6E8F e informe o código 4373-3D18-F7CA-6E8F

Assinado por: Maria América Assis de Castro  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A171-BCA9-66E4-0A56 e informe o código A171-BCA9-66E4-0A56

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.037/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.418/2023  
CHAVE CGM: GS91-2BDY-CAAD-TST1

Modalidade: Concorrência pública nº 11.037/2023

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Execução de pavimentação em paralelepípedo e drenagem superficial em 18 ruas no Bairro de Muçumagro de João Pessoa/PB - LOTE 16F

Tendo transcorrido regulamente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei nº 8.666/93 (ainda adotada, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21), não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo, homologo e adjudico o procedimento desta Concorrência pública, declarando vencedora da licitação a empresa CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 30.251.160/0001-74 com proposta no valor de R\$ R\$ 3.874.022,59 (Três milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos).

João Pessoa, 26 de outubro de 2023.

Rubens Falcão da Silva Neto  
Secretário de Infra Estrutura /PMJP.



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: DF84-514A-E565-AB50

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 27/10/2023 13:54:19 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DF84-514A-E565-AB50>



**Prefeitura  
Municipal de  
João Pessoa**

**Violência Sexual (Urgência)**  
**3015.1500**  
(Instituto Cândida Vargas)

**LIGUE  
180**

**SEPPM**  
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA  
DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA  
AS MULHERES

**Violência Doméstica**  
**0800 283.3883**  
(Centro de Referência da Mulher Ednalva Bezerra)

**CIDADE COM  
SOM ALTO,  
EDUCAÇÃO  
LÁ EMBAIXO.**

**SEJA SEMPRE EDUCADO.**

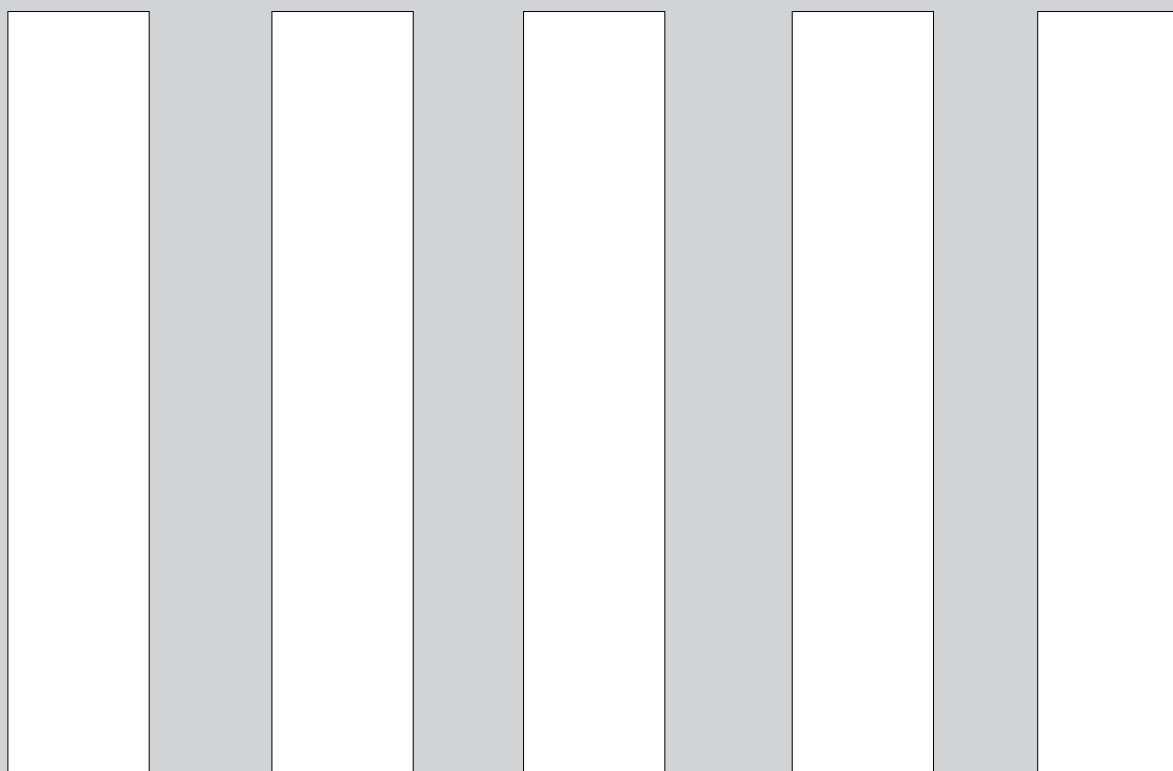
Em casa, na rua, na praia, no trânsito,  
no barzinho ou em qualquer lugar,  
poluição sonora não é legal.  
Ela prejudica a nossa saúde,  
o meio ambiente e é crime.

**SE PRECISAR, DENUNCIE.**  
**3218-9208**



**CADA VEZ  
MELHOR**

# **RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE**



**FAÇA SUA PARTE**

**JOÃO PESSOA JÁ  
ESTÁ SE ORGULHANDO**